

Resolução/CD nº 006/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

Aprova a realização de despesas da Festa Junina de 2015

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando A Diretoria Executiva do Sindate apresentou o orçamento de previsão de gasto com a festa Junina do SINDATE referente a despesas com banda, banheiros químicos, brindes e prendas, fogueira e show pirotécnico, instalações elétricas, locação de brinquedos, monitoramento da parte elétrica, piso da quadra, publicidade, saco de lixo, seguranças e tendas e solicitou autorização para realizações de despesas no montante de até R\$ 27.305,00 (vinte e sete mil trezentos cinco reais) para a realização do evento.


Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a Diretoria Executiva a realizar despesas no valor de até R\$ 27.305,00 (vinte e sete mil trezentos cinco reais), para custear despesas referente a Festa Junina do SINDATE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 22 de Maio de 2015.



Hesio José da Silva
Presidente